



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

Acesso à serviços de saúde mental por pessoas privadas de liberdade no município de Feira de Santana-BA

Ingrid Moraes de Jesus Silva¹; Kleize Araujo de Oliveira Souza²

1. Ingrid Moraes de Jesus Silva, PIBIC/FAPESB, PSICOLOGIA, e-mail: ingridmoraesjs@gmail.com

2. Kleize Araujo de Oliveira Souza, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, e-mail: kaosouza@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Acesso à saúde; Saúde Mental; Pessoas Privadas de Liberdade.

INTRODUÇÃO

Inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal de 1988 representa um marco para a democracia e a dignidade humana no Brasil (Rosa, 2018). Ao adotar princípios fundamentais como a igualdade e a proibição da discriminação, presentes no texto da ONU, a carta magna consolidou a legislação de proteção e atribuiu ao Estado o dever de assegurar esses direitos universais.

Tendo como base estes dois documentos históricos, é promulgada em 1990 a Lei nº 8.080, que institui no Brasil o Sistema Único de Saúde, que estabelece a garantia de atenção à saúde gratuita a todos os cidadãos no território nacional (Brasil, 1990). Teoricamente, esse direito é assegurado por políticas públicas, sem distinção da condição jurídica do indivíduo. Contudo, a prática diverge significativamente, revelando que as condições de saúde nas penitenciárias brasileiras frequentemente se mostram precárias e limitadas. As condições de vida geradas a partir do encarceramento promovem impactos significativos à saúde dos sujeitos, considerando que o ambiente corresponde a um determinante social da saúde (Buss & Pelegrini Filho, 2007).

É imprescindível destacar que foi regulamentada, em 2014, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), que visa garantir um acesso à saúde integral, resolutivo, contínuo e de qualidade no sistema penitenciário, além de humanizar o acesso à saúde ao integrar as ações das áreas da saúde e da justiça, incluindo assistência à saúde mental (Ministério da Saúde, 2014). Nesse sentido, compreende-se que há, teoricamente, a garantia dos direito ao acesso à saúde pelas pessoas privadas de liberdade, entretanto, há uma discrepância significativa entre o ideal e real.

Tal afirmação é confirmada em estudos desenvolvidos em penitenciárias brasileiras, em que os resultados apontam para altos índices de adoecimentos psíquicos, incluindo ideação suicida, depressão, ansiedade e altos níveis de estresse, sendo tais condições de saúde mental associadas principalmente às condições de vida dentro das unidades prisionais, marcadas por infraestrutura precária, superlotação, afastamento e enfraquecimento do apoio social (Ranuzi et al., 2020; Souza, 2008; Silva et al, 2021; Constantino, Assis & Pinto, 2016. Damas & Oliveira, 2013). Desse modo, o presente

estudo tomou como questão de investigação “Como ocorre o acesso à serviços de atenção psicológica por pessoas privadas de liberdade no Conjunto Penal no município de Feira de Santana – BA?”.

A presente pesquisa justifica-se na existência de lacuna de pesquisas, sendo necessárias investigações para compreensão aprofundada sobre o acesso à saúde mental por indivíduos em privação de liberdade no município de Feira de Santana. Este estudo possui alta relevância social e institucional, uma vez que, ao analisar como o direito fundamental e universal à saúde se efetiva para essa população, ela fornece o alicerce teórico essencial para compreender as demandas urgentes desse grupo e abre caminhos para que seja possível elaborar e adequar políticas públicas que assegurem, em todas as suas dimensões, o pleno acesso aos serviços de saúde mental.

Dado o exposto, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar como ocorre o acesso à serviços de saúde mental por pessoas privadas de liberdade no Conjunto Penal no município de Feira de Santana – BA, no ano de 2025. Além disso, como objetivos específicos, buscou-se identificar quais são as principais demandas no que concerne a saúde mental das pessoas privadas de liberdade, descrever como ocorre o acesso à serviços de saúde mental por pessoas privadas de liberdade e identificar as facilidades e dificuldades do acesso à serviços de saúde mental por pessoas privadas de liberdade.

METODOLOGIA

Pesquisa de abordagem qualitativa e exploratória, com corte temporal transversal, tendo como base as respostas dos participantes para elaboração de material científico, a partir de suas perspectivas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco profissionais da equipe de saúde de um conjunto penal no Estado da Bahia, sob assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em duas visitas à unidade. A análise de dados feita utilizando a Análise Temática de Conteúdo (Minayo, 2008) e foram desenvolvidas cinco categorias temáticas: Condições de vida no presídio e principais demandas de saúde mental, Fluxo de atendimentos voltados para a saúde mental, Projetos e ações desenvolvidas, Barreiras e desafios para o acesso pleno e Sugestões de mudanças para melhorar o acesso. A presente pesquisa está vinculada ao Projeto de Pesquisa “Acesso a serviços de saúde em sistemas universais”, sendo autorizada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual de Feira de Santana (Parecer: 7.537.551/ 2025).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir das falas coletadas nas entrevistas, compreende-se que a privação de liberdade acarreta repercussões substanciais em múltiplas esferas da existência dos indivíduos privados de liberdade. O distanciamento da família, a impossibilidade de deslocamento, a superlotação de celas e o tempo ocioso correspondem a fatores de risco para o desenvolvimento de transtornos e agravos à saúde mental. Assim, torna-se essencial um olhar específico para a promoção de saúde mental dentro da unidade prisional, tendo em vista que:

Além disso, foram identificadas, a partir dos relatos dos profissionais da saúde, que as principais demandas de saúde mental estão vinculadas à depressão, ansiedade, ideação suicida e insônia, corroborando com dados da literatura, em que há alto índice de prevalência de tais demandas (Bispo et al., 2021; Santos et al., 2017).

Outrossim, a pesquisa explorou como ocorre o fluxo de atendimentos dentro da unidade, analisando fatores como disponibilidade de profissionais, frequência de

atendimentos e locais de atendimento, uma vez que o acesso envolve a oferta de diferentes serviços de saúde com foco na promoção, prevenção e tratamento de questões de saúde em sua totalidade (Oliveira et al., 2024). Nesse sentido, compreende-se que a unidade dispõe de equipe multiprofissional voltada para saúde mental, composta por psicólogos, psiquiatra, médico clínico, enfermeiros e farmacêuticos. Os atendimentos ocorrem em duas modalidades: atendimentos individuais no prédio da saúde, que localiza-se dentro do Conjunto Penal, e acolhimentos dentro dos pavilhões, em que ocorre uma triagem para identificação dos internos com demandas de atendimentos em saúde mental, além de realizar o acompanhamento daqueles que fazem uso de medicamentos psicotrópicos.

Outro aspecto explorado está relacionado às ações e projetos desenvolvidos para ampliação do acesso à saúde mental. A partir dos relatos, foi possível compreender que são realizadas ações principalmente com o pavilhão feminino e o pavilhão que tem acesso a estudo e trabalho. Destaca-se que há uma dificuldade em realizar ações com outros pavilhões em decorrência da divisão dos pavilhões ser feita por facções. Buscando contornar tal dificuldade, a equipe está desenvolvendo um projeto para a realização de palestras sobre saúde mental dentro dos pavilhões, trazendo uma educação em saúde com esta temática. A prática de psicoeducação e orientações voltadas para a promoção de saúde é apresentada nos dados do estudo desenvolvido por Leite e Osório (2023), sendo ferramentas de grande valia na garantia dos direitos dos internos da unidade prisional estudada.

Ademais, foram exploradas as principais barreiras, sob a perspectiva da equipe de saúde, para o acesso aos serviços de saúde mental no conjunto penal, e dois fatores predominaram nos discursos: o baixo efetivo de policiais penais na unidade, que interfere diretamente na frequência e quantidade de atendimentos, na medida em que há uma dependência do agente para acompanhar os internos durante os atendimentos, o que diminui as possibilidades de acesso aos serviços, ainda que haja disponibilidade de profissionais na unidade, corroborando com o estudo de Schultz e colaboradores (2020), em que o fluxo de atendimentos é afetado pela necessidade do apoio do setor de segurança; e o baixo quantitativo de psiquiatras na unidade: há apenas um profissional que realiza atendimentos, e ao comparar com o quantitativo total de internos no conjunto penal, nota-se uma discrepância significativa, que dificulta a quantidade de atendimentos realizados e diminui a possibilidade de acompanhamento psiquiátrico. Essas dificuldades dialogam diretamente com as sugestões de melhoria do acesso feitas pela equipe de saúde, que corresponde a outro ponto explorado na pesquisa: as entrevistadas apontam que, para melhorar o acesso à saúde mental no conjunto penal, é crucial o aumento do efetivo de policiais penais, possibilitando a ampliação de atendimento e acolhimentos pelas profissionais, além do aumento do número de psiquiatras na unidade, para dar conta de atender mais internos que necessitam de acompanhamento psiquiátrico.

Dessa forma, conclui-se que, apesar de ter a disponibilidade de uma equipe especializada em saúde mental na unidade, o campo de estudo ainda enfrenta barreiras significativas que impedem o acesso equânime e integral às ações e serviços de saúde mental, abrindo espaço para o surgimento e agravos das condições psíquicas dos sujeitos, que apresentam diferentes demandas. Torna-se necessário, portanto, ampliar o

conhecimento científico desta área para que seja possível ampliar as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade.

REFERÊNCIAS

BUSS, Paulo Marchiori; PELEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007

CONSTANTINO, Patricia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. – O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil – *Ciênc. saúde colet.* 21 (7) Jun 2016.

DAMAS, Fernando Balvedi & OLIVEIRA, Walter Ferreira de. A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental*, ISSN 1984-2147, Florianópolis, v.5, n.12, p.1 -24, 2013.

LEITE, Liléia Souza; OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. A promoção de saúde no sistema penitenciário: atuação do psicólogo. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.9, n.4, p. 14099-14116, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O Desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde - 11ª edição*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.

Ministério da Saúde. Portaria Interministerial Nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html >

OLIVEIRA, Larayne Gallo Farias; FRACOLLI, Lislaine Aparecida; PINA-OLIVEIRA, Alfredo Almeida; GRYSCHKEK, Anna Luiza de Fátima Pinho Lins; SILVA, Myria Ribeiro da; CAMPOS, Daniela Silva; CASTRO, Denise Maria Campos de Lima; GERALDO, Daniela Cristina; FARIAS, Laiza Gallo; MACEDO, Sarah Gomes. Reflexões acerca dos desafios enfrentados pela equipe multidisciplinar quanto à integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, São Paulo, v. 7, n. 14, 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

RANUZI, Cristina; SANTOS, Tamires Gomes de; ARAUJO, Ana Cláudia Moura Caetano; RODRIGUES, Leiner Resende. Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade. *Ver. Latino Americana de Enfermagem* – 2020.

ROSA, Matheus Henrique Lins. *Sistema Penitenciário Brasileiro: direitos humanos e o princípio da dignidade da pessoa humana*. Anápolis. 2018.

SCHULTZ, Águida Luana Veriato; DOTTA, Renata Maria; STOCK, Bárbara Sordi; DIAS, Míriam Thais Guterres. Limites e desafios para o acesso das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas Redes de Atenção à Saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30(3), 2020.

SILVA, L. V. C., MUNIZ, M. P. G., CAÇADOR, B. S., CARAM, C. S. BRITO, M. J. M. Práticas de cuidado em saúde mental com população privada de liberdade: revisão de escopo. *Saúde Coletiva*, 2021; (11) N. 69.

SOUZA, Rafaela Barros de - *Ideação Suicida: Uma Avaliação da Saúde Mental de Infratores Presos* – Universidade Salvador – 2008.